



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.036560/2019-42, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 156/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 228/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua a Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR - CEP: 81.460-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.101.480/0001-01, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo período de 61 (sessenta e um) dias;*
- *Multa no valor de R\$ 286,14 (duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) correspondente a 20% em relação ao valor do empenho que é de R\$1430,70 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos); com fundamento na cláusula editalícia 17.1.3, letra "b", 17.1.3.1 e artigo 87º, inciso II da Lei nº 8.866/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430634** e o código CRC **6C37DA08**.



Referência: Processo nº 23075.036560/2019-42

SEI nº 2430634

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 13:47:22.